

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEI N° 124, DE 23 DE FÉVEREIRO DE 2010.

DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO JUSTINÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de Rua ELI SEBASTIÃO DE FREITAS, a Rua "N" do Loteamento Justinópolis no Birro Irmãos Fernandes.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrario.

Barra de São Francisco, 23 de fevereiro de 2010.

WALDELES CAVALCANTE Prefeito Municipal

> 28 103 12010 Journ OTravas Pag. 44